



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 55 do ICS, de 29 de setembro de 2023-UNILAB

Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão de Inquérito para fins de apuração.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010; Portaria da REITORIA Nº 182, de 15 de junho de 2023; Resolução Complementar CONSUNI nº 03, de 04 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO informações constantes no processo (23282.008727/2023-16);

CONSIDERANDO a Resolução *Ad Referendum* CONSUNI/UNILAB Nº 66, de 12 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 37 do ICS, de 29 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito responsável pela análise dos fatos elencados no processo nº 23282.008727/2023-16, conforme prevê o *Regime Disciplinar aplicável aos discentes da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)*.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 29/09/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0778483** e o código CRC **B1FA5665**.